



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2.016**  
**COMUNICADO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO CERTAME**

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento em Parecer Jurídico, fica pelo presente anulado todos os atos praticados em sessão do processo licitatório em questão, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93.

Fica portanto aberto o prazo para eventuais RECURSOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 08 de novembro de 2016.

Birigui-SP, 07 de novembro de 2.016.